



Diário Oficial do

CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Fernando Freitas,
16 Bairro São Gotardo

Telefone



77 3481-2747

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 08/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- ADJUDICACAO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 024/2022 - CONSTRUTORA PRESERVA LTDA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2022 TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA TOMADA DE PREÇO N 08/2022
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2022 - CONSTRUTORA PRESERVA LTDA





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**
 30.069.044/0001-39

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS, PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022.

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 08:00 (oito) horas, na sala de reunião do Consórcio de desenvolvimento Sustentável do Velho Chico - CDS, localizado na Rodovia BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos membros Adenice Duarte de Araujo Rocha - Presidente, Claiane dos Anjos Ferreira - Membro e Raissa Batista Rocha – Membro, nomeados conforme Portaria n.º 001/2022 de 13 de Janeiro de 2022, em sessão pública, para a realização do procedimento licitatório na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022**, tendo como objeto desta Licitação a Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS. Conforme descrição constante do edital de licitação e os avisos, contendo o resumo e o edital na íntegra, foram publicados tempestivamente no Jornal de Grande Circulação do Estado, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial Próprio Eletrônico do município. Iniciada a fase de credenciamento, verificou-se o comparecimento das empresas: **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.406.992/0001-05**, neste ato representado pelo senhor Carlos Roberto Silva Pinho, **PRADO ANDRADE ENGENHARIA – CNPJ nº 17.252.662/0001-51**, neste ato representado pelo senhor Rodrigo Cardoso Souza e a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74**, neste ato representado pelo senhor Thulio de Assis Sampaio. Em seguida a senhora presidente colocou os documentos de credenciamento para apreciação e manifestação do presente e não havendo qualquer manifestação foi considerada, devidamente credenciadas todas as licitantes presentes. A seguir, procedeu-se a abertura dos envelopes de **DOCUMENTAÇÃO**, sendo os documentos analisados pela comissão e colocados a apreciação dos licitantes e devidamente rubricados por todos os presentes. A senhora presidente franqueou a palavra aos presentes para manifestação sobre as documentações de habilitação, Em seguida a presidente franqueou a palavra para manifestação sobre a documentação de habilitação e não houve nenhum pronunciamento. Assim sendo, a comissão de licitação, tendo verificado que os documentos das empresas atendeu as exigências do edital e foi declarada **HABILITADAS** as empresas **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.406.992/0001-05**, **PRADO ANDRADE ENGENHARIA – CNPJ nº 17.252.662/0001-51** e a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74**. Conhecido o resultado da habilitação, a senhora presidente da comissão franqueou a palavra aos licitantes para questionamento ou impugnação sobre esta fase da licitação e ninguém se manifestou. Em seguida a presidente da comissão abriu o prazo de lei para a interposição de recursos sobre a habilitação dos licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Em continuidade foi procedida a abertura dos envelopes contento as **PROPOSTAS DE PREÇOS** das empresas habilitadas, que foram todas analisadas e rubricadas pela comissão e pelos licitantes presentes, apresentando os seguintes resultados: A empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ nº 10.406.992/0001-05**, apresentou um valor global de R\$ 991.588,36 (novecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e seis centavos) a empresa **PRADO ANDRADE ENGENHARIA – CNPJ nº 17.252.662/0001-51**, apresentou um valor global de R\$ 986.121,11 (novecentos e oitenta e seis mil cento e vinte e um reais e onze centavos) e a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74** apresentou um valor global de R\$ 981.697,36 (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e

Adenice Duarte de Araujo Rocha

Raissa Batista Rocha

Claiane dos Anjos Ferreira

Thulio de Assis Sampaio





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:**
30.069.044/0001-39

seis centavos). Conhecidos os preços unitários e globais, e após análise detalhada dos mesmos, a senhora presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre as propostas de preços, não havendo nenhum pronunciamento. Conhecido os preços unitário e global, e após análise detalhada das mesmas, a senhora presidente da Comissão franqueou a palavra aos presentes para qualquer manifestação sobre as propostas de preços, não havendo nenhum pronunciamento. A seguir a Comissão de licitação por unanimidade de seus membros decidiu pela classificação da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74** e declarou a mesma como vencedora da licitação por ter apresentado o menor preço global de R\$ 981.697,36 (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos). Conhecido o resultado do certame e declarado o vencedor, a senhora presidente da comissão franqueou a palavra ao licitante presente para questionamentos ou impugnações e ninguém se manifestou. Em seguida a presidente da comissão abriu o prazo de lei para apresentação de recursos sobre o certame, onde os licitantes manifestaram concordando com a decisão da comissão e renunciando do prazo recursal. Nada mais havendo a tratar a presidente da Comissão determinou o encerramento da reunião, da qual, eu Claiane dos Anjos Ferreira, lavrei a presente Ata que após ter sido lida e aprovada, vai assinada pela comissão permanente de licitação e representantes das licitantes presentes.

Adenice Duarte de Araujo Rocha
 Presidente da CPL

Claiane dos Anjos Ferreira
 Membro

Raissa Batista Rocha
 Membro

Carlos Roberto Silva Lima
 Cardoso Empreendimentos Eireli
 Licitante

Prado Andrade Engenharia
 Licitante

TN Locadora e Serviços Ltda
 Licitante





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 – Processo Adm. nº 043/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, em conformidade com a legislação em vigor, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO DE LICITAÇÃO**, tendo como vencedora do certame a empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74** - Valor Global: R\$ 981.697,36 (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos) Bom Jesus da Lapa - Bahia, 21 de Junho de 2022. Comissão Permanente de Licitação.





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

ADJUDICAÇÃO

TOMDA DE PREÇOS Nº 008/2022

Analisando o processo licitatório em epigrafe, delibero pela adjudicação do objeto licitado em favor da seguinte empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74**, para que produza os efeitos legais e jurídicos pertinentes.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

Bom Jesus da Lapa - Ba, 21 de Junho de 2022.

ADENICE DUARTE DE ARAUJO
Presidente da CLP





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
30.069.044/0001-39**

HOMOLOGAÇÃO

Em face da análise do Processo Licitatório em epígrafe e tendo em vista que foram observadas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** a licitação na Modalidade **Tomada de Preços nº 008/2022**, cujo objeto diz respeito à Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS, em favor da empresa **TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 18.972.352/0001-74** para que produza os efeitos legais pertinentes.

Bom Jesus da Lapa - Ba, 21 de Junho de 2022.

**CASSIO GUIMARAES CURSINO
PRESIDENTE**





ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável Velho Chico – CDS VELHO CHICO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos PARECERES emitidos pela Comissão Permanente de Licitação, Controladoria Interna e Assessoria Jurídica do CDS Velho Chico, em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, fundamentado no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 049/2022 da dispensa de Licitação Nº 024/2022, cujo objeto é Placas de sinalização de trânsito, em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos e verniz de proteção (conforme norma da ABNT), COM BARROTE – nos municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico, tendo como a pessoa jurídica contratada: CONSTRUTORA PRESERVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 23.449.955/0001-26, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 780 – Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa - BA, neste ato representado pelo seu representante legal João Paulo Rodrigues Criste Nascimento Virgens, que apresentou o menor preço, conforme cotações, no **VALOR GLOBAL: R\$29.950,00 (vinte e nove, novecentos e cinquenta reais)**.

Bom Jesus da Lapa – Bahia, 21 de junho de 2022.

CÁSSIO GUIMARÃES CURSINO

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável

Velho Chico- CDS Velho Chico.





Estado da Bahia
**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO
 SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDSCNPJ:
 30.069.044/0001-39**

**EXTRATO DE
 CONTRATO Nº. 053/2022**

EXTRATO DE CONTRATO: – Processo Adm. nº 043/2022 – Tomada de Preços nº 008/2022 – Contrato nº 053/2022 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para construção de cobertura da Feira Livre no Bairro São Francisco no Caminho 6, sede do município de Ibotirama/Ba, através de Convênio nº 431/2022, firmado entre a CAR/SDR e o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS - **Contratante: O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS**, Estado da Bahia, CNPJ nº. 30.069.044/0001-39, localizada a via BR 430, Km 2s, Loteamento Shagrila, Bairro Lagoa Grande, Bom Jesus da Lapa/BA - **Contratado (a): TN LOCADORA E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.972.352/0001-74 estabelecida na Av. Abelardo Veloso, nº 497, Bairro Centro, Amargosa - Ba, CEP: 45.300-000 a importância estimada global - Valor Global: R\$ 981.697,36 (novecentos e oitenta e um mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e seis centavos)

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
Projeto Atividade:	1.002 – Gestões de Ações de Convênio – RECURSOS ESTADUAIS;
Elemento de Despesas:	3.3.90.30.00 – Material de Consumo; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Juridica 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação

Data da assinatura: 21/06/2022

Vigência: 31/12/2022.

Cassio Guimarães Cursino
 Presidente do Consórcio.





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 054/2022

CONTRATANTE: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO – CDS DO VELHO CHICO.

OBJETO: Contratação de prestadora de serviços pessoa jurídica para Placas de sinalização de trânsito, em chapa de aço galvanizado, com pintura e adesivos refletivos e verniz de proteção (conforme norma da ABNT), COM BARROTE – nos municípios consorciados ao Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS Velho Chico.

CONTRATADO: CONSTRUTORA PRESERVA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 23.449.955/0001-26, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 780 – Centro, CEP: 47.600-000 – Bom Jesus da Lapa – BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.950,00 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	1 – CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO – BOM JESUS DA LAPA;
PROJETO ATIVIDADE:	20.01 – GESTÃO ADMINISTRATIVA.
ELEMENTO DE DESPESAS:	33.90.39.00.00.00.00.01.21.000.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA DE ASSINATURA: 21 de junho de 2022.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Representante Legal do Contratante:

Cássio Guimarães Cursino

Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

Bom Jesus da Lapa – Bahia.

Representante Legal Contratado:

CONSTRUTORA PRESERVA LTDA - ME.

CNPJ: 23.449.955/0001-26

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO CDS DO VELHO CHICO - C.N.P.J.: 30.069.044/0001-39

BR 430 km 2S – Shangri-La, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A691-0149-E569-FB96-4A9B> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A691-0149-E569-FB96-4A9B



Hash do Documento

190a0bcd17349d1a6318a0d7ee3e31febf70e65886ff050730d61c659faf3062

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2022 17:00 UTC-03:00